

Ata da 65ª (sexagésima quinta) reunião ordinária do Conselho Deliberativo Municipal do Patrimônio Cultural – COMPAC – do Município de Bom Sucesso

Aos 09 (nove) dias de janeiro de dois mil e quatorze, às 17 (dezessete) horas, no Salão Nobre *Maurício de Pádua Souza* na Prefeitura Municipal, localizada na Praça Benedito Valadares, número 51 (cinquenta e um), Centro, realizou-se a reunião do COMPAC, Conselho Municipal do Patrimônio Cultural. Estiveram presentes os **efetivos**: Walter Braga Júnior (Sociedade Civil, Advogado); Rômulo César de Almeida (Poder Público, Chefe de Divisão de Cultura e funcionário do Setor Responsável pela Proteção do Patrimônio Cultural); David Gilmar Braz Carneiro (Poder Público, Secretário Municipal de Esporte e Turismo); Adair Caetano de Carvalho (Sociedade Civil, Fazendeiro e Engenheiro Agrônomo); e os **suplentes**: Eugênio Lara Filho (Sociedade Civil, Zootecnista); Elson Sebastião da Silva (Poder Público, Chefe do Setor de Planejamento); Heliara Adriana Tomáz (Poder Público, Secretária Municipal de Meio Ambiente); Robson José de Moraes (Poder Público, Chefe de Divisão de Planejamento). A reunião teve um quórum de 57% (cinquenta e sete por cento) dos efetivos e os conselheiros foram convocados por mim, Rômulo César de Almeida, a pedido do Presidente deste Conselho. A reunião teve a presença do Vice-prefeito, senhor José Eugênio Neto, do professor de história Cássio Castanheira, da historiadora Laiza Assis dos Santos, do arquiteto e consultor Silvío Henrique de Melo Costa e da consultora Eliani Aparecida Araújo Costa. O presidente iniciou a reunião com a leitura da última ata e não havendo acréscimos ou alterações a fazer, registrou a pauta do encontro: **envio da documentação de Patrimônio Cultural ao IEPHA/MG, Instituto Estadual do Patrimônio Histórico e Artístico de Minas Gerais; Quadro II e novo Plano de Inventário; Projeto “Benzedeiras”; situação da Banda Lira Santa Cecília; Projeto da Estação Ferroviária de Bom Sucesso; mudança da Lei Municipal de Proteção ao Patrimônio Cultural; Sistema Nacional de Cultura (SNC); e Fundação de Bom Sucesso.** Iniciando as discussões, o presidente informou que os trabalhos de Patrimônio Cultural feitos em 2013 (dois mil e treze) foram enviados ao IEPHA dentro do prazo e apresentou as cópias dos Quadros I, III, IV e V aos conselheiros. Em seguida os presentes falaram a respeito da situação do Quadro II e eu informei que o novo plano de inventário deverá ser enviado ao IEPHA esse ano. Em seguida o Conselho discutiu a respeito do processo de inventário e o consultor Silvío tomou a palavra e falou que visando pontuar junto ao IEPHA, muitos municípios inventariaram seus bens desordenadamente e dessa forma inventariaram bens sem muito valor cultural ou histórico. Antigamente, a prática do inventário era tida como apenas de conhecimento dos bens e não de proteção, e por isso, muitas vezes os proprietários de tais bens sequer eram notificados do inventário. Devido à passagem do tempo, muitos proprietários já modificaram tais bens sem contatar o COMPAC e tais ações serão percebidas, sobretudo, quando o município entrar na fase de atualização das fichas de inventário. A consultora Eliani informou inclusive que participou de uma videoconferência na qual foi citado que o IEPHA iria definir o nível de proteção do inventário para ser apresentado aos proprietários. Todos os presentes ficaram de analisar a possibilidade de entrar em contato com tais proprietários a fim de informar sobre as obrigações que eles têm de comunicar ao Conselho qualquer intervenção em tais bens. No assunto seguinte, o presidente deu a palavra ao professor

Cássio Castanheira que está desenvolvendo o projeto “Benzedeiras de Bom Sucesso”, na Escola Estadual Benjamim Guimarães e pediu a inclusão de seu projeto na “Feira Cultural” do Projeto de Educação Patrimonial das Escolas Estaduais Benjamim Guimarães e Antônio Carlos de Carvalho. O projeto está previsto para acontecer junto com a exposição de fotos históricas de Bom Sucesso. O consultor Silvio Henrique disse que a participação irá enriquecer o evento e sugeriu que seja feito o inventário do bem imaterial “benzedeiras”. O presidente informou a intenção do Conselho de registrar ainda os grupos de Congado, Folia de Reis e a Banda Municipal Lira Santa Cecília, sendo que esta última tem problemas com sua documentação e em seu estatuto consta como associação. O conselheiro David informou que a “Lei 1.009 (um mil e nove), de 14 (quatorze) de setembro de 1983 (mil novecentos e oitenta e três) autoriza a Prefeitura a encampar a Banda Lira Santa Cecília” e não foi revogada. Perguntei se as pendências legais poderão ser pagas ao cartório com recursos do Fundo Municipal do Patrimônio Cultural, FUMPAC, dentro dos 40% (quarenta por cento) relativos às atividades culturais e a resposta do consultor foi afirmativa, com a concordância do presidente, que ressaltou a necessidade de análise e aprovação do Conselho, sendo que todos os presentes concordaram que a Banda deverá ser inventariada, preservando assim sua história, caso não seja extinta ou esteja legalizada, depois que definirem sobre a documentação que será um trabalho de informações junto ao jurídico. Logo depois os conselheiros falaram sobre a continuidade do Projeto da Estação e o presidente informou que a colocação das telhas francesas, no estilo das originais, assim como a substituição de parte do madeiramento do telhado, foi concluída com sucesso. O senhor Silvio observou que um projeto de restauração deve ser sempre feito por arquiteto, com a finalidade de evitar a degradação do bem cultural, resgatando, por exemplo, a pintura original. Perguntei se ele poderia realizar o projeto e ele respondeu afirmativamente, desde que remunerado para tal, ou poderá orientar outros a fazerem, também sendo remunerado, pois estes serviços não fazem parte da proposta atual de trabalho. O presidente completou que para a realização de um projeto completo de restauração, teremos que combinar as condições com o arquiteto previamente. Silvio disse que encaminhará 02 (duas) propostas, uma para o prédio da Estação de Bom Sucesso e outra para o prédio da Estação de Aureliano Mourão, que está menos degradada que a primeira. Várias sugestões de uso para a Estação foram levantadas, o presidente do COMPAC sugeriu que o espaço fosse ocupado pela Sede do CAPES – Centro de Atendimento Psicossocial, lembrando a distância da estação em relação ao centro da cidade, tendo a aprovação do conselheiro David. Eu, Rômulo, discordei, dizendo que o local deveria ser destinado ao uso artístico, como um centro cultural, caso o bem seja passado da União, a qual ele pertence, para o município. O convidado Cássio sugeriu que seja criado um Arquivo Municipal na Estação e o presidente discordou, dizendo que o ideal seria encontrar um local no centro da cidade, ou mais próximo. A convidada Laiza se colocou à disposição para ajudar na organização de tal Arquivo. Em seguida foi discutido o destino das telhas que sobraram da reforma da Estação, expliquei então que o carpinteiro, funcionário da Prefeitura, Ronan Antônio dos Santos, falou que sobraram cerca de 4.000 (quatro mil) telhas francesas usadas. Segundo o presidente do COMPAC, um interessado em comprar essas telhas já se pronunciou e todos concordaram com a venda, uma vez que considerava-se difícil encontrar um comprador. O ponto abordado em seguida foi a modificação da Lei Municipal de Proteção ao Patrimônio Cultural, visando incluir o Registro de bens

imateriais. Além disso, o vereador e conselheiro Leonardo irá fazer uma emenda para acrescentar o texto que está no Artigo 7º (sétimo) da Lei 2.943 (dois mil, novecentos e quarenta e três) atual, pois o Artigo 42 (quarenta e dois) do novo modelo de Lei não é claro quanto à isenção de IPTU – Imposto Predial Territorial Urbano para proprietários de bens tombados, e nós temos o caso do senhor Marcos Oliveira, que é isento de acordo com a citada lei. Quanto ao SNC, Sistema Nacional de Cultura, informei que recebemos um e-mail com a lista dos municípios que aderiram a esse sistema e que o Estado de Minas Gerais aderiu no ano passado, mas Bom Sucesso não aparece na lista. Relatei que na ocasião em que enviamos o pedido de adesão com informações sobre a Prefeitura, não obtivemos resposta, então, através de contato telefônico em março do ano passado, fui informado que a demanda era grande e que deveríamos esperar. Finalizando a reunião, o conselheiro David falou sobre a última reunião da “Comissão de Resgate da Verdadeira História da Fundação de Bom Sucesso”, revelando que Bom Sucesso na verdade possui 278 (duzentos e setenta e oito) anos desde a data da lenda de sua fundação, e que esta data deveria ser comemorada. Eu, secretário, sugeri que a historiadora Laiza fosse convidada a participar das reuniões e a mesma manifestou interesse em colaborar. Nada mais havendo a tratar foi lavrada a presente ata que vai assinada por mim Rômulo César de Almeida, que a redigiu e lavrou, pelo Presidente que dirigiu os trabalhos e pelos que estiveram presentes na qualidade de conselheiros e participantes da reunião. Bom Sucesso, 09 (nove) de janeiro de 2014 (dois mil e quatorze).

Walter Braga Júnior
José Eugênio Neto
David Gilmar Braz Carneiro
Adair Caetano de Carvalho
Eugênio Lara Filho
Elson Sebastião da Silva
Heliara Adriana Tomáz
Robson José de Moraes
Silvio Henrique de Melo Costa
Eliani Aparecida Araújo Costa
Cássio Silva Castanheira
Laiza Assis dos Santos
Rômulo César de Almeida